



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 33/89

De 27 de julho de 1989

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que pelo Decreto Legislativo nº 246, de 16 de novembro de 1988, o subsídio e a verba de representação do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito, para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 1989, foram fixados em salários mínimos de referência;

Considerando que a Lei Federal nº 7.789, de 03 de julho de 1989, extinguiu o salário mínimo de referência;

Considerando que a referida Lei Federal nº 7.789, vedou a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, res salvados os benefícios de prestação continuada pela Previdência Social;

Considerando a necessidade de ser encontrado um fator adequado para o reajustamento dos citados subsídios e verba de representação,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito do Município de Araraquara e a verba de representação do Vice-Prefeito, passam a ser assim fixados:

PREFEITO

SUBSÍDIO.....1.443,7760 BTN's - Bônus do Tesouro Nacional

VERBA DE REPRESENTAÇÃO..... 721,8880 BTN's - Bônus do Tesouro Nacional

VICE-PREFEITO

VERBA DE REPRESENTAÇÃO.....50% (cinquenta por cento) da atribuída a igual título ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito, serão automaticamente reajustados, sempre que forem fixados novos valores dos Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato ,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1989.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

GILDO MERLOS
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRATIVO - ATO Nº 33/89, DE 27 DE JULHO DE 1.989, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Valor do Salário Mínimo de Referência (S.M.R.) de junho de 1.989..... 46,80

SUBSÍDIO DO PREFEITO

40 S.M.R. de 46,80..... 1.872,00

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

20 S.M.R. de 46,80..... 936,00

Total..... 2.808,00

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

50% da atribuída a igual título ao Prefeito Municipal

=====
Valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN de junho de 1.989..... 1.2966

SUBSÍDIO DO PREFEITO

1.443,7760 BTNs de 1.2966..... 1.872,00

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

721.8880 BTNs de 1.2966..... 936,00

Total..... 2.808,00

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

50% da atribuída a igual título ao Prefeito Municipal

MÊS DE JULHO

=====
Valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN de julho de 1.989..... 1.6186

SUBSÍDIO DO PREFEITO

1.443,7760 BTNs de 1.6186..... 2.336,89

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

721.8880 de 1.6186..... 1.168,44

Total..... 3.505,33

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

50% da atribuída a igual título ao Prefeito Municipal

DIFERENÇA DO MÊS DE JULHO DE 1.989

=====
SUBSÍDIO DO PREFEITO..... 464,89

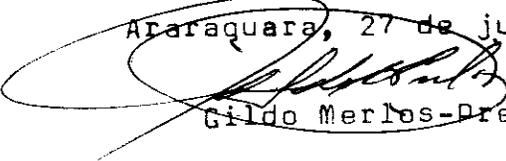
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO..... 232,44

Total..... 697,33

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

50% da atribuída a igual título ao Prefeito Municipal

=====
Araraquara, 27 de julho de 1.989


Gildo Merlos-Presidente